



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO DE PESAR Nº 20/18.

“PORQUE ESTE DEUS É O NOSSO DEUS PARA SEMPRE, ELE SERÁ GUIA ATÉ A MORTE”. ASSIM NOS FALA A ESCRITURA SAGRADA. NESTE MOMENTO OS FAMILIARES SOFREM COM O PASSAMENTO DO SENHOR **MILTON PENIDO**, UMA PESSOA DE PERSONALIDADE LÍMPIDA COM DEDICAÇÃO EM SEU VIVER EM PROL DE UMA VIDA DIGNA E CONSTRUTIVA. ASSIM COMO O ESPELHO REFLETE O NOSSO SER, A MORTE É O CUMPRIR DE UMA NOVA JORNADA, ONDE O RELUZIR DA PAZ É A PARTE INTEGRANTE DESTE CAMINHAR.

Em consonância com o disposto no RICMFO, Requeremos, à Mesa Diretora, que seja remetida esta: MOÇÃO DE PESAR após sua leitura no Soberano plenário, pelo falecimento do senhor **MILTON PENIDO**, ex Vereador ocorrida no último dia 7 (terça-feira) na cidade de Cascavel-Pr.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Esta Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Assim, a Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, através de seus Vereadores, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que a paz e a felicidade reinem no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento do senhor **MILTON PENIDO**.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 14 de agosto de 2018.

André Luiz Pires Curuca (PDT)

Airton Hernandes Verussa (PSDB)

Aparecido Leonardo da Silva – Biguá (PP)

Carlos Jair Bueno (PR)

Carlos Roberto Paim Martins (PT)

Mário Sergio reati (PDT)

Miguel Dias (PSDB)

Raimundo Marques Cavalcante (PMDB)

Rinaldo Cremon (PP)